

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE - MG

Conforme a fundamentação legal, disposta na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007,

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

E ainda a Lei Municipal do FUNDEB,

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II - supervisionar a realização do Censo Escolar e subsidiar a Contabilidade Municipal com dados para a elaboração da proposta orçamentária anual da área de ensino, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente até o último dia útil do mês subsequente pelo Poder Executivo Municipal;
- V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado

Município: SÃO GERALDO DA PIEDADE	Exercício: 2020
ANEXO I	

Com base na análise dos DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS DO FUNDEB/EXERCÍCIO DE 2019:

1- DOS REPASSES E APLICAÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS_FUNDEB, de posse da documentação da contabilização da receita e aplicação dos recursos do FUNDEB, correspondente ao Exercício de 2019, após análise, da sua legalidade e legitimidade, verificou o seguinte:

Os valores recebidos do FUNDEB no exercício de 2020 foram de **R\$ 1.997.129,66 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CENTAVOS)**, somados aos rendimentos no valor de **R\$: 570,68 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, mais os recursos não aplicados no exercício anterior de **R\$ 1.666,61 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, totalizando uma receita de **R\$: 1.999.366,95 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**. Conforme demonstra o quadro abaixo:

I - Recursos		
Natureza da Receita		Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.997.129,66
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)		570,68
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)		1.666,61
Total		1.998.040,56
II - Aplicação da Educação Básica		505.784,29
III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício		1.492.256,27
Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	1.999.366,95
Valor legal mínimo	60,00%	1.199.620,17
Total aplicado	74,64%	1.492.256,27

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente com o ensino no exercício de 2020 foi de **R\$: 1.998.040,56**, sendo **R\$:1.492.256,27**, referente a despesas

ANEXO I

de manutenção dos profissionais do magistério, sendo aplicado **74,64%**, e com a manutenção demais despesas de custeio/investimento da educação foi aplicado o montante de **R\$ 505.784,29**, o que representa **25,30%** da disponibilidade financeira do FUNDEB.

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB encontravam organizados conforme determinado pela Controladoria

Verificou-se a existência no município de controle de combustível e quilometragem, com fechamento periódico, acatando a recomendação da Controladoria e contribuindo com a aferição da apropriação dessas despesas na Educação.

2- DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1 MAGISTÉRIO

Confirmou-se a plena observância do Capítulo V, Artigo 21 e 22 da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foram utilizados pelo Município, assegurando, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo, ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

2.2 DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisando as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – Administrativo transporte escolar, e demais despesas realizadas no exercício de 2018, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se total cumprimento da legislação pertinente.

3-CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de São Geraldo da Piedade-MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal parecer, procedeu à análise das despesas de pessoal, transporte, construção/reforma, equipamentos e material permanente e encargos sociais realizados. Concluiu-se que foi observada a perfeita concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, Regular a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2020, neste município.

São Geraldo da Piedade-MG, 26 de maio de 2021

Cátia Aparecida dos Santos Silva
Presidente do CACS-FUNDEB

Município: SÃO GERALDO DA PIEDADE	Exercício: 2020
ANEXO I	

CONSELHEIRO(A)S

Nome: Carla Cristina da Silva Moura
CPF: 104.271.496-73
Cargo: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Endereço: Rua Joaquim Augusto Pimenta - 131
Telefone: (33) 32381117
Nome: Leticia Aparecida de Oliveira
CPF: 111.383.726-84
Cargo: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Endereço: Avenida João da Mata Farias
Telefone: (33) 98858-9781
Nome: Nilzete Maria da Silva
CPF: 070.891.346-60
Cargo: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Francisco Flor
Telefone: (33)988763563
Nome: Leidiana Bonfim França Alves
CPF: 041.773.936-22
Cargo: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: RUA C Vihático
Telefone: (33) 99964-6734
Nome: Marcilene Flor de Andrade Santos
CPF: 002.571.206-37
Cargo: REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA
Endereço: Rua Joaquim Augusto Pimenta - 60
Telefone: (33) 98848 6115
Nome: Claudineia Maria Sobrinho
CPF: 039.846.556-81
Cargo: REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA
Endereço: CORREGO DO BOM SERA
Telefone: (33) 99358108
Nome: Cátia Aparecida dos Santos Silva
CPF: 070.891.406-36
Cargo: REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Endereço: Córrego do Capoeirão
Telefone: (33) 98749-0257

Município: SÃO GERALDO DA PIEDADE	Exercício: 2020
ANEXO I	

Nome: Aldeide Xavier Alves dos Santos
CPF: 104.053.336-17
Cargo: REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Endereço: Rua I Vinhático
Telefone: (33) 9819-8572
Nome: Luciene Moraes Moura
CPF: 049.867.386-31
Cargo: REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS
Endereço: Rua Joaquim Augusto Pimenta - 131
Telefone: (33) 32381117
Nome: Lucimar da Penha Pereira
CPF: 032.876.256-32
Cargo: REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS
Endereço: Córrego do Capoeirão
Telefone: (33) 98890-9178
Nome: Claudiane Alves Duarte Mascarenhas
CPF: 074 435 286-05
Cargo: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Endereço: Rua 3 - 80 - Conjunto Habitacional
Telefone: (33)987371464
Nome: Cleidilene Fernandes dos Santos Silva
CPF: 086.661.826-01
Cargo: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Endereço: CORREGO DO SOSSEGO
Telefone: (33) 98892-7052
Nome: Elziana Myrza de Lima
CPF: 044.571.466-25
Cargo: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Endereço: Rua Joaquim Augusto Pimenta – 234
Telefone: (33)32381117
Nome: Georgia Cintya Oliveira
CPF: 074.173.896-19
Cargo: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Endereço: Rua Virginopolis
Telefone: (33) 99818-3704

Município: SÃO GERALDO DA PIEDADE	Exercício: 2020
ANEXO I	

Nome: Deigeane José Alves de Moura Dias
CPF: 089.839.056-70
Cargo: PRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Endereço: Rua Francisco Flor – 88
Telefone: (33) 32381117
Nome: Simone Maria Farias de Oliveira
CPF: 971.420.506-91
Cargo: PRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Endereço: RUA FRANCISCO FLOR
Telefone: (33) 98839-6078
Nome: Maria do Rosário Alves
CPF: 797.094.276-87
Cargo: REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-ESTUDANTES DE ENTIDADES SECUNDARISTAS
Endereço: Córrego do Sossego - Zona Rural
Telefone: (33) 32381117
Nome: Maurícia Geralda de Jesus Moura Wandratsch
CPF: 688.287.566-91
Cargo: REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-ESTUDANTES DE ENTIDADES SECUNDARISTAS
Endereço: Rua São Sebastião
Telefone: (33) 8821-5211
Nome: Diulle Marilha De França
CPF: 141.088.346-90
Cargo: REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Endereço: Rua Teofilo Otoni
Telefone: (33) 98817-0014
Nome: Ivanessa da Silva Miranda dos Reis
CPF: 085.863.386-80
Cargo: REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Endereço: Rua Dozinho de Pinho
Telefone: (33) 98817-0014